



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal em exercício, Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 692/2026, datado em 05.02.2026, Dispensa nº. 012/2026**, e nos moldes do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **HOTEL E RESTAURANTE ALA CANTINA LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para pagamento de 14 almoços para soldados no dia 10.02.2026, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando o valor de até R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 05 de fevereiro, de 2026.

VOLMIR  
NAZARENO  
RECH:3743346605  
3

Assinado de forma digital  
por VOLMIR NAZARENO  
RECH:37433466053  
Dados: 2026.02.05  
11:17:02 -03'00'

**Volmir Nazareno Rech**  
**Prefeito Municipal**